DECLARAÇÃO DE REVISÃO E CONFORMIDADE DO FORMULÁRIO DE ATIVIDADES

MURILO RAGASSI STELLA (CPF [redacted] na qualidade de Diretor(a) responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, e **HUMBERTO CONCEIÇÃO STELLA** (CPF [redacted] na qualidade de Diretor(a) responsável pela implementação e cumprimento das regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM 19/2021, declaramos, para os devidos fins, que:

1. Revisamos o formulário de atividades conforme as disposições e requisitos estabelecidos pela Resolução aplicável.

2. Confirmamos que o conjunto de informações contidas no referido formulário é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo/SP, 30 de março de 2026.

MURILO RAGASSI STELLA
Diretor de Consultoria

HUMBERTO CONCEIÇÃO STELLA
Diretor(a) de Compliance

+55 11 97370-7015
@murilorstella
murilo@stellawealth.com
stellawealth.com.br

Clicksign 52672f04-bdea-4f8b-99aa-83e665799db0

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	**MURILO RAGASSI STELLA**, brasileiro, solteiro, [redacted] **HUMBERTO CONCEIÇÃO STELLA,** brasileiro, divorciado, [redacted]
1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:	**VIDE DECLARAÇÃO ACIMA.**
a. reviram o formulário de atividades	

+55 11 97370-7015
@murilorstella
murilo@stellawealth.com
stellawealth.com.br

Clicksign 52672f04-bdea-4f8b-99aa-83e665799db0

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
2. Histórico da empresa	
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Sociedade, do tipo limitada, de prazo de duração indeterminado, foi constituída em 01/07/2025, sob o CNPJ N° 61.515.500/0001-50, da Junta Comercial do Estado de(o) São Paulo, pelos sócios: MURILO RAGASSI STELLA A sociedade opera sob a denominação STELLA WEALTH CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA e tem a sua sede na [redacted] Tem por objeto social as atividades de consultoria e orientação de valores mobiliários e planejamento financeiro, nos termos da Resolução CVM no 19, de 25 de fevereiro de 2021. O capital social é de 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas, com valor nominal de R$1,00 (um real) cada, distribuído entre os sócios de acordo com a participação de cada um deles. A administração da sociedade é realizada pelo sócio **MURILO RAGASSI STELLA.**
2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	• A empresa foi constituída em 01/07/2025, inicialmente constituída pelos sócios: • MURILO RAGASSI STELLA
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle	Não houve alteração relevante após a criação da consultoria.

+55 11 97370-7015
@murilorstella
murilo@stellawealth.com
stellawealth.com.br

Clicksign 52672f04-bdea-4f8b-99aa-83e665799db0

societário	
b. escopo das atividades	A Sociedade tem por objetivo a consultoria de valores mobiliários nos termos da Resolução CVM n.o 19, de 25 de fevereiro de 2021.
c. recursos humanos e computacionais	Ainda em fase de constituição, a STELLA WEALTH CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA conta com 1 (um) Consultor de Valores Mobiliários, devidamente cadastrado e certificado pela autoridade competente. O Sócio MURILO RAGASSI STELLA, que é Consultor de Valores Mobiliários registrado na CVM, certificado CEA, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA). Os recursos computacionais incluem 1 estação de trabalhos completa, com infraestrutura em cloud computing (Google Cloud), antivírus e firewall.
d. regras, procedimentos e controles internos	Foi ajustado regras, políticas e procedimentos de controles internos para solicitação de autorização para serviço de consultor de valores mobiliários.
3. Recursos humanos	
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	1
b. número de empregados	0
c. número de terceirizados	0
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de	• MURILO RAGASSI STELLA

+55 11 97370-7015
@murilorstella
murilo@stellawealth.com
stellawealth.com.br

Clicksign 52672f04-bdea-4f8b-99aa-83e665799db0

valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	
4. Auditores	
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	N/A
a. nome empresarial	
b. data de contratação dos serviços	
c. descrição dos serviços contratados	
5. Resiliência financeira	
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade	N/A
6. Escopo das atividades	

+55 11 97370-7015
@murilorstella
murilo@stellawealth.com
stellawealth.com.br

Clicksign 52672f04-bdea-4f8b-99aa-83e665799db0

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados	A Consultora é uma consultoria especializada em valores mobiliários, oferecendo serviços profissionais, independentes e personalizados de orientação, recomendação e aconselhamento sobre investimentos no mercado de valores mobiliários. Cabe ao cliente a decisão final sobre a adoção e implementação das sugestões fornecidas. Nossos serviços são conduzidos por meio de reuniões, nas quais analisamos e orientamos sobre a melhor alocação dos recursos do cliente. É importante destacar que não oferecemos serviços de controladoria e tesouraria.
b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria	Ações de companhias abertas, títulos públicos, DI ou Renda Fixa e cotas de fundos de investimentos.
c. características do processo de "conheça seu cliente" e **suitability** praticados	Implementamos uma política de *suitability* que consiste na aplicação de um questionário específico para avaliar o perfil de investimento do cliente. Este questionário é projetado para atribuir pontos com base nas respostas fornecidas pelo cliente. Os resultados obtidos são, subsequentemente, verificados e assinados pelo cliente, a fim de assegurar que as recomendações de investimento sejam apropriadas para o seu perfil. Adicionalmente, o processo de Conheça Seu Cliente (KYC) é realizado por meio de questionários, entrevistas e acompanhamento contínuo dos investimentos realizados. Utilizamos ferramentas de consulta junto à Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, Justiça Comum e Federal, Google e outras fontes, conforme estipulado no Anexo E da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021. Tais consultas são conduzidas antes do início do relacionamento com o investidor.
6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:	

Clicksign 52672f04-bdea-4f8b-99aa-83e665799db0

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	N/A
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	N/A
6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações: N/A	
a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)	N/A
b. número de clientes, dividido por:	N/A
i. pessoas naturais	N/A
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/A

+55 11 97370-7015
@murilorstella
murilo@stellawealth.com
stellawealth.com.br

Clicksign 52672f04-bdea-4f8b-99aa-83e665799db0

iii. instituições financeiras	N/A
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi. regimes próprios de previdência social	N/A
vii. seguradoras	N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A
ix. clubes de investimento	N/A
x. fundos de investimento	N/A
xi. investidores não residentes	N/A
xii. outros (especificar)	N/A
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A

7. Grupo econômico	
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Não há.
b. controladas e coligadas	Não há.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não há.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não há.
e. sociedades sob controle comum	Não há.
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Não há.
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato	A **STELLA WEALTH CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA** é uma sociedade empresária limitada, cuja administração da empresa compete ao sócio MURILO RAGASSI STELLA, por prazo indeterminado, com poderes para praticar todos os atos necessários ou convenientes à

Clicksign 52672f04-bdea-4f8b-99aa-83e665799db0

ou estatuto social e regimento interno, identificando:	administração da empresa, de modo isolado.
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	**Diretoria de Consultoria** é responsável pela consultoria de valores mobiliários, conforme a Resolução no 19/2021, incumbindo-se da análise dos produtos recomendados e dos distribuidores, da realização de análises econômicas para dimensionamento do risco de mercado e da formulação de recomendações sobre investimentos, além de estabelecer procedimentos de verificação para produtos, serviços ou operações, garantindo que estejam alinhados aos objetivos de investimento do cliente e considerando sua situação financeira e conhecimento dos riscos, cumprindo também as obrigações da Resolução CVM no 30/2021 e exercendo todos os atos necessários para sua atuação. **Diretoria de Compliance** é responsável pela implementação e cumprimento das normas, regras, procedimentos e controles internos estabelecidas pela RCVM n° 19, na forma do seu Art. 4°, III; e, também, pelo cumprimento das normas estabelecidas pela RCVM n° 50, em especial, pela implementação e manutenção da respectiva política de PLD/FTP compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio da instituição, de forma a assegurar o efetivo gerenciamento dos riscos de PLD/FTP apontados, na forma do Art. 2°, Parágrafo Único, II, da RCVM n° 19 e Art. 8° da RCVM n° 50.”
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	Não há estrutura de comitês permanentes na organização.

+55 11 97370-7015
@murilorstella
murilo@stellawealth.com
stellawealth.com.br

Clicksign 52672f04-bdea-4f8b-99aa-83e665799db0

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	A Administração da Sociedade, conforme estipulado no contrato social, detém as atribuições necessárias para alcançar os objetivos sociais da STELLA WEALTH CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA. Está investida dos poderes para representar a Sociedade, tanto ativa quanto passivamente, em questões judiciais e extrajudiciais. A Administração pode praticar todos os atos necessários ao cumprimento do objeto social, sempre em interesse da Sociedade, estando autorizado o uso do nome empresarial exclusivamente para atividades relacionadas aos interesses sociais da Sociedade. É vedado o uso do nome empresarial para fins alheios ao interesse social. Ressalta-se que qualquer alienação ou oneração de bens imóveis deve ser autorizada pela maioria dos sócios, conforme o parágrafo único desta cláusula. O sócio MURILO RAGASSI STELLA foi designado para representar legalmente a sociedade. Ele tem a capacidade de abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, realizar transferências e cobranças, contratar ou renegociar empréstimos, além de realizar aplicações financeiras e investimentos. Também pode contratar ou cancelar seguros, outorgar procurações e prestar garantias, além de solicitar novos produtos financeiros. Ainda, o(a) sócio(a) MURILO RAGASSI STELLA é nomeado(a) como Diretor(a) de Consultoria, conforme as normas da RCVM 19 e da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021. E o(a) sócio(a) HUMBERTO CONCEIÇÃO STELLA é designado(a) como Diretor(a) de Compliance, de acordo com a RCVM 19 e a Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021.
8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	A empresa entendeu não ser necessário.

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

a. nome	MURILO RAGASSI STELLA	HUMBERTO CONCEIÇÃO STELLA

+55 11 97370-7015
@murilorstella
murilo@stellawealth.com
stellawealth.com.br

Clicksign 52672f04-bdea-4f8b-99aa-83e665799db0

b. idade	32	66
c. profissão	Empresário	Empresário
d. CPF ou número do passaporte	[redacted]	[redacted]
e. cargo ocupado	Diretor(a) de Consultoria	Diretor(a) de Compliance
f. data da posse	01/07/2025	01/07/2025
g. prazo do mandato	Indeterminado.	Indeterminado.
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Administrador.	Não.

8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	• Bacharel em Ciências Econômicas - FSA • Pós-Graduação em Administração, Finanças e Geração de Valor - PUCRS
ii. aprovação em exame de certificação profissional	• Certificação ANBIMA CEA, em 15/05/2025.

+55 11 97370-7015
@murilorstella
murilo@stellawealth.com
stellawealth.com.br

Clicksign 52672f04-bdea-4f8b-99aa-83e665799db0

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	• **Stella Wealth - Consultoria em Planejamento Financeiro** desde 2021 - Atuando como Fundador & Planejador Financeiro Pessoal, com a fundação e gestão da consultoria focada em planejamento financeiro pessoal. Realização de análise de perfil, objetivos e horizonte temporal dos clientes para estruturação de planos de acumulação e previdência, bem como a educação financeira para clientes, visando a autonomia e a tomada de decisões conscientes. - Atividade principal da Empresa é elaboração de diagnósticos financeiros e planos de ação. • **Investidor Individual** desde 2018 - Análise macroeconômica, gestão ativa de portfólio próprio, estudo contínuo de estratégias e ativos. - Seleção de ativos via análise fundamentalista, com foco na geração de dividendos de longo prazo, bem como análise e operações com títulos públicos via mercado, buscando otimizar a duration e valorização dos ativos.
nome da empresa	
cargo e funções inerentes ao cargo	
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
datas de entrada e saída do cargo	
8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	• **Curso Compliance Sob Medida** - SEBRAE • **Curso em Compliance e Perfil do Investidor** - Anbima (Associação das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) • **Pós-Graduação em Gestão de Pessoas** - Fundação Santo André (FSA)

+55 11 97370-7015
@murilorstella
murilo@stellawealth.com
stellawealth.com.br

Clicksign 52672f04-bdea-4f8b-99aa-83e665799db0

	• **Graduação em Processos Gerenciais** - Fama - Faculdade de Mauá
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:	
· nome da empresa	• **Investidor Individual (2020 - Presente)** - Análise e seleção de ativos financeiros, com foco em Fundos Imobiliários (FIIs). - Acompanhamento contínuo do mercado, seus riscos e regulamentações aplicáveis ao investidor. - Desenvolvimento de disciplina e metodologia para tomada de decisão e gestão de portfólio. - *(Essa experiência demonstra seu entendimento 'do outro lado do balcão', o que é valioso para compliance).* • **Gestão de Patrimônio Imobiliário (Contínuo)** - Administração de contratos de locação, assegurando o cumprimento das cláusulas e da legislação pertinente. - Gestão de rotinas administrativas e financeiras relacionadas aos imóveis. - *(Reforça a habilidade com contratos e processos).* • **Prefeitura de Santo André (2008 - 2012)** - Cargo: Coordenador de Transportes - Funções: Gestão da autarquia de transportes, incluindo supervisão de processos operacionais e administrativos, interação com órgãos reguladores e fiscalizadores, e garantia da adequação dos serviços às normas vigentes. - Responsável pela gestão de equipes e recursos.
· cargo e funções inerentes ao cargo	
· atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
· datas de entrada e saída do cargo	

+55 11 97370-7015
@murilorstella
murilo@stellawealth.com
stellawealth.com.br

Clicksign 52672f04-bdea-4f8b-99aa-83e665799db0

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1 profissional
b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM	100%
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Os serviços prestados incluem consultoria em valores mobiliários, suporte aos clientes e apoio na tomada de decisões para aqueles que atuam nos mercados de renda fixa e variável.
d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Os dados são coletados e armazenados em um sistema de banco de dados terceirizado, operado pela Google. Após o armazenamento, os dados são tratados conforme necessário. Posteriormente, e sempre de acordo com o consentimento do cliente, é utilizada uma plataforma escolhida pelo cliente para a consolidação da carteira.
8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1 profissional
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	O(A) Diretor(a) de Compliance é responsável por revisar e atualizar as políticas internas da sociedade conforme as regulamentações vigentes. Ele implementa um monitoramento contínuo das atividades para assegurar a conformidade e mitigar riscos, além de conduzir treinamentos regulares para a equipe sobre as obrigações de compliance e a gestão de riscos.

Clicksign 52672f04-bdea-4f8b-99aa-83e665799db0

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Há segregação das atividades e das equipes, incluindo segregação física das áreas de gestão. Além disso, são implementadas políticas internas rigorosas, controle de acesso aos equipamentos e proteção dos dados para garantir a segurança e integridade das operações.
8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações que a Sociedade considere relevantes.
9. Remuneração da empresa	
9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.	A remuneração da empresa é efetuada por meio do pagamento mensal de uma taxa fixa, previamente acordada com o cliente por meio de contrato formal.
9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	N/A
a. taxas com bases fixas	N/A
b. taxas de performance	N/A
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam	N/A

Clicksign 52672f04-bdea-4f8b-99aa-83e665799db0

diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18	
d. honorários por hora	N/A
e. outras formas de remuneração	N/A
9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento	N/A
9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1 Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	A empresa não utiliza práticas de soft dollar, conforme definido em nosso Código de Ética. Além disso, é vedado o recebimento de presentes, cursos, viagens ou qualquer outro tipo de benefício que possa comprometer a independência e imparcialidade.
10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução	www.stellawealth.com.br
11. Contingências	

+55 11 97370-7015
@murilorstella
murilo@stellawealth.com
stellawealth.com.br

Clicksign 52672f04-bdea-4f8b-99aa-83e665799db0

11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	N/A
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	

Clicksign 52672f04-bdea-4f8b-99aa-83e665799db0

a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:	
12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio	Declaro que, nos últimos 5 (cinco) anos, não houveram acusações decorrentes de processos administrativos nem punições relacionadas a atividades sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, SUSEP ou PREVIC. Além disso, declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargos em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos órgãos mencionados ou por entidades equivalentes em meu país de domicílio.
12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	Declaro que não fui condenado por crimes falimentares, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, crimes contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública, a propriedade pública, ou o sistema financeiro nacional. Além disso, não estou sujeito a pena criminal que impeça, mesmo que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

Clicksign 52672f04-bdea-4f8b-99aa-83e665799db0

12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	Declaro que não estou sujeito a impedimentos para administrar meus bens ou dispor deles, em razão de decisão judicial ou administrativa.
12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	Declaro que não estou incluído na relação de comitentes inadimplentes de nenhuma entidade administradora de mercado organizado.

As informações prestadas têm como base as posições até o dia 30 de março de 2026, nos termos do Art. 1o, VI, do Anexo C, da Resolução CVM No 19/2021.

São Paulo/SP, 30 de março de 2026.

MURILO RAGASSI STELLA
CPF [redacted]
Diretor(a) de Consultoria

HUMBERTO CONCEIÇÃO STELLA
CPF [redacted]
Diretor(a) de Compliance

+55 11 97370-7015
@murilorstella
murilo@stellawealth.com
stellawealth.com.br

Clicksign 52672f04-bdea-4f8b-99aa-83e665799db0